

PORTARIA COREN-PI N.º 235, DE 03 ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI, da Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Enfermeira **Dra. Joelma Maria Costa – Coren-PI nº 69124-ENF**, para realizar capacitação em La Yoga, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, para os profissionais da sede e subseções do Coren-PI, que será realizado de modo híbrido no dia 28 de abril de 2023, às 16h, no auditório do Coren-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF